



**BIÊNIO 2021-2023**

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 28.07.2022**

Às catorze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e dois, realizou-se a décima reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação do biênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e três, de forma virtual pela plataforma Google Meet, de acordo com a seguinte pauta: 1) Aprovação da ata da reunião anterior; 2) Apresentação do Regimento da Conferência Municipal; 3) Divulgação das inscrições do Conselho FUNDEB; 4) Análise, aprovação e Emissão do Parecer referente ao Currículo Jundiáense; 5) Informes gerais e abertura para outros assuntos. Presente os conselheiros titulares Sras. Alda da Cruz Pinheiro, Ana Flávia Cappellano, Alexandra Andretta Comegno, Nadia Maria Giaretta Ranalli, Mariana Mingoti Lucas Nascimento e Srs. Adauto Douglas Parre e conselheiros suplentes Sras. Carolina Gasparotto Bertolo, Marjorie Samira Ferreira Bolognani, Adriana Faccioni, Juliana de Oliveira Ceccato e Maria Roseli Maestrello. Justificaram a ausência os conselheiros titulares Sras. Silvia Cristina Magalhães, Suely Aparecida de Oliveira Angelotti e Sr. César Augusto Zapparoli e a conselheira suplente Sra. Ana Luiza Steck Tonetti. Ouvintes Sras. Thais Silva Nonô e Fernanda da Costa Mesquita Soares. A Sra. Alexandra presidiu a reunião dando boas-vindas aos presentes e aguardou o tempo para realizar a reunião em segunda chamada com quórum, em seguida deu andamento ao primeiro item da pauta: aprovação da ata da reunião anterior: o Sr. Adauto Vice-presidente projetou e leu a ata após, solicitou aos presentes que, se gostariam de fazer alguma correção, não houve manifestação, ficando aprovada pelos presentes. Prosseguiu para o segundo item da pauta Apresentação do Regimento da Conferência Municipal: O Sr. Adauto apresentou passo a passo da criação do regimento, iniciando pelo modelo de regimento da UNDIME, e informou que a criação do regimento, estudos, adequações e sugestões forma inseridas e enviadas a comissão organizadora;

projetou e realizou a leitura da última versão do Regimento da Conferência Municipal elaborado pela comissão organizadora do FME. A Sra. Presidente perguntou aos presentes se tinham sugestões para alterações, não houve manifestação, ficando aprovado pelos conselheiros. Prosseguiu para o terceiro item da pauta Divulgação das inscrições do Conselho FUNDEB: A Sra. Bernadete secretária do Conselho, informou as atribuições e as informações referente ao edital para inscrições. Prosseguiu para o quarto item da pauta Análise, aprovação e Emissão do Parecer referente ao Currículo Jundiense deu início com a apresentação das Prof.as. Sras. Thais Silva Nonô- Diretora do Departamento de Educação Infantil, após Sra. Marjorie Samira Ferreira Bolognani – Diretora do Ensino Fundamental e Prof.a Fernanda da Costa Mesquita Soares - Supervisora do Departamento de Educação de Jovens e Adultos, cada uma delas realizou a apresentação do documento A Sra. Thais informou que o currículo foi elaborado juntamente com os educadores (mais de 600 profissionais envolvidos) com início em 2019 e término em 2022, após projetou o currículo infantil e foi explanando item a item e ressaltou que a terminologia está em pleno alinhamento com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e demais normativas vigentes. Prosseguiu para a apresentação do ensino fundamental a Sra. Marjorie deu início a explicação do Currículo Fundamental I foi explicando item a item e ressaltou que na BNCC não é obrigatório a língua inglesa; muito importante o vínculo entre município e estado muito alinhado; no calendário é garantido as emebas fazerem por escrito a entrega das fichas dos alunos e tudo que precisa, temos excelente ações com as Escolas Estaduais. Prosseguiu para a apresentação da Educação de Jovens e Adultos. A Sra. Fernanda projetou o currículo e foi explanando item a item, informando que o CMEJA é semestral, teve-se um olhar diferente, trabalho em conjunto com os professores, organizados por disciplina e foi trabalhado por área de conhecimento; apresentou toda a história do CMEJA e ressaltou que toda estrutura foi seguindo a BNCC. Prosseguiu para as perguntas e considerações dos conselheiros, a Sra. Mariana colocou que difícil acompanhar o currículo em tempos de pandemia; a Sra. Marjorie respondeu que infelizmente a pandemia deixou prejuízo social, econômico e emocional, mas as metas precisam ser seguidas e no caso um documento a ser seguido; Sra. Mariana colocou

que a equipe escolar precisa estar envolvida no dia a dia; A Sra. Ana Flavia colocou sobre a pratica do alinhamento entre Estado/Prefeitura antes do início do ano letivo muito bom e importante, colocou também importante a participação da comunidade da implantação do currículo. A Sra. Fernanda ressaltou que o documento construído pelos por muitas mãos fica mais vivo. A Sra. Presidente ressaltou que na pratica não é fácil, mas é importante o documento para a rotina do dia a dia; solicitou aos presentes que, se gostariam de fazer mais alguma consideração, e seguiu para a votação da aprovação, os presentes foram favoráveis e o currículo foi aprovado pelos presentes. O Sr. Adauto projetou e fez a leitura do rascunho do Parecer, os conselheiros presentes aprovaram o Parecer que será publicado na imprensa oficial aprovando o currículo jundiainese. Prosseguiu para o quinto item da pauta Informes gerais e abertura para outros assuntos: o Sr. Adauto apresentou o apontamento do Tribunal de Contas e explicou que no mês de janeiro a UGE responde um questionário de perguntas, inclusive sobre os Conselhos Municipais da Educação, no decorrer no ano vão solicitando mais informações e realizam visitas ordenadas ou surpresa; esse ano a visita foi programada inclusive utilizando veículos e acompanhados de representantes da UGE, inclusive o Sr. Adauto acompanhou os auditores em visitas as EMEBs de livre escolha dos auditores. Os apontamentos foram referentes as funções: não constam dentre as funções exercidas pelo Conselho Municipal de Educação: a) Normativa, b) Deliberativa e c) Propositiva, funções essas elencadas nas principais cartilhas sobre o assunto. Também não constam dentre as atividades desempenhadas pelo Conselho Municipal de Educação no ano de 2021: consultas à sociedade sobre as necessidades e prioridades locais de educação; acompanhamento e avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Educação, apuração da existência de irregularidades na gerência de recursos humanos, atividades elencadas nas principais cartilhas sobre o assunto, segue a resposta da UGE: "O Conselho Municipal de Educação de Jundiaí (CMEJ) é regido por decreto próprio, cuja cópia foi disponibilizada ao E. TCESP, conforme: LEI N. 5.088, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997 Cria o Conselho Municipal de Educação. (...) Art. 1º . Fica criado o Conselho Municipal de Educação, com as seguintes atribuições: I – prestar assessoramento ao Executivo Municipal, no âmbito das questões



relativas à educação, e sugerir medidas no que tange à organização e ao funcionamento do Sistema Municipal de Ensino; II – promover e realizar estudos sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino, propondo medidas que visem sua consolidação e equalificação; III – sugerir medidas para o Plano Municipal de Educação; IV – exercer fiscalização sobre as atividades referentes à assistência social escolar, no que diz respeito às suas efetivas realizações, estimulando-as e propondo medidas tendentes ao aprimoramento dessas mesmas atividades; V – emitir parecer sobre os assuntos de ordem pedagógica e educativa que lhe sejam submetidos pela Administração Municipal; VI – incentivar ações educativas, sociais e culturais visando o crescimento profissional dos trabalhadores em educação; VII – contribuir para o aprimoramento e cumprimento da legislação que contempla o Sistema Municipal de Ensino. Sendo assim, a redação do referido artigo, não prevê textualmente as funções "normativa", "deliberativa" e "propositiva", contudo na descrição dos incisos do Art. 1º fica evidenciada a atuação nessas três perspectivas. Por se tratar de um conselho que conta com cadeiras destinadas a sociedade civil e com a representação de pais, não houve em 2021 a necessidade de realizar consultas sobre as prioridades locais para a educação. Apesar de não relacionar-se diretamente ao tema em análise, no ano passado a Gestora de Educação, Prof.<sup>a</sup> Vastí Ferrari Marques reuniu-se mensalmente (Plataforma Meet) com representantes dos educadores de todas as escolas da rede pública municipal, ocasião em que eram tratados os assuntos prioritários apresentados por cada um deles. Também foram realizadas consultas pela UGE ao Conselho Municipal sobre o calendário escolar, fluxo de combate a evasão escolar, apresentados os protocolos sanitários para o retorno presencial e sobre a transferência de recursos para OSCs com as quais a UGE mantém termos de colaboração, ocasiões em que o conselho exarou suas manifestações, deliberou ou aprovou os temas, conforme o caso. Em 2021, não houve necessidade de alteração de legislações educacionais locais, razão pela qual não atuou na pauta. Em 2022, o CMEJ incluiu em suas pautas a avaliação do Plano Municipal de Educação e conta com representantes organizando a Conferência Municipal que tratará do tema. Por fim, informamos que esse conselho é eminentemente técnico, na cidade de Jundiá, cabendo ao CACS do Fundeb a atribuição de

fiscalizar a gerência de recursos humanos, em especial o uso dos recursos e a gestão de horas extras". A Sra. Presidente informou a data da próxima reunião que será dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e dois, via plataforma Google Meet. Os conselheiros se despediram e a Sra. Alexandra agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Bernadete de Fátima Fóes Tafarelo, redigi a presente ata que segue assinada por mim, pela presidência e conselheiros presentes. Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

Bernadete de Fátima Fóes Tafarelo  
Alexandra

